



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - CCS-DC (11.01.37.06)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 05 de Fevereiro de 2021**

Ao Senhor

Geraldo Antonio de Medeiros

Presidente do Comitê Intergestores Bipartite (CIB/PB)

Secretaria Estadual de Saúde

Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre

58040-440 João Pessoa-PB

Senhor Presidente,

1.Considerando o início do semestre suplementar 2020.1 da UFPB previsto para o dia 03/03/2021, e que ocorrerá de forma híbrida;

2.Considerando que as atividades práticas dos cursos do Centro de Ciências da Saúde ocorrerão através do atendimento à comunidade;

3.Considerando o Ofício nº 045/2021/GR/R/UFPB, de 29 de Janeiro de 2021, do Magnífico Reitor da Universidade Federal da Paraíba, Valdiney Veloso Gouveia, no qual solicita a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa a possibilidade de imunização dos docentes, servidores técnicos e discentes do CCS que atuarão nas atividades acadêmicas do período 2020.1;

4.Assim, solicitamos desta Comissão a análise da necessidade de imunização contra COVID-19 com a maior brevidade possível dos docentes, servidores Técnicos Administrativos e discentes deste Centro, haja vista que os mesmos desenvolvem suas práticas com frequência diária em Hospitais, Clínicas, Laboratórios, e PSF's.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 05/02/2021 11:03)*

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

*DIRETOR*

*Matrícula: 338224*

**Processo Associado: 23074.009476/2021-04**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, documento (espécie): **OFÍCIO ELETRÔNICO**, data de emissão: **05/02/2021** e o código de verificação: **5b5c4be57e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**DESPACHO. Nº 73/2021 - CCS-DC (11.01.37.06)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 08 de Fevereiro de 2021**

Prezados,

O presente processo trata-se de solicitação de envio de Ofício Externo a órgão não integrante da Administração Pública Federal, qual seja, o Comitê Intergestores Bipartite (CIB/PB), órgão da Secretaria de Saúde Estadual da Paraíba.

A informação que este setor obteve é a de que é necessário que os ofícios externos saiam da unidade de DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, assim, enviamos o Ofício, em anexo, para que, após as providências cabíveis, seja remetido à Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrito no próprio ofício.

Por outro lado, caso não seja esse o procedimento, solicitamos informações acerca do processo adequado para envio de ofícios externos à UFPB.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 08/02/2021 11:04)*  
PRISCILLA SCAVUZZI VILA NOVA DURANT  
*Matrícula: 3157635*

**Processo Associado: 23074.009476/2021-04**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **73**, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **08/02/2021** e o código de verificação: **30f8389cba**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**DESPACHO. Nº 5/2021 - ACE-CGDS-DPEX (11.00.46.85)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 21 de Fevereiro de 2021**

Ao CCS-Direção de Centro,

O envio de documentos deve ser formalizado em formato de correspondência. Devidamente lacrado em envelope com destinatário e remetente. Segue em anexo Guia de Envio de Correspondência que deve ser preenchida em duas vias para que uma fique no setor e a outra seja entregue ao portador que for entregar a correspondência para que seja postada através do contrato entre a UFPB e Correios.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 21/02/2021 21:55)*

VALGUI DA SILVA BARBOSA

*Matrícula: 2329883*

**Processo Associado: 23074.009476/2021-04**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **21/02/2021** e o código de verificação: **94033558d7**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**DESPACHO. Nº 6/2021 - ACE-CGDS-DPEX (11.00.46.85)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 21 de Fevereiro de 2021**

Ao CCS-Direção de Centro,

Encaminhamos a GUIA DE REMESSA para preenchimento e em seguida postagem na DPEX. A DPEX esta localizada na antiga sala da expedição no prédio da reitoria.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 21/02/2021 21:57)*  
VALGUI DA SILVA BARBOSA  
Matricula: 2329883

**Processo Associado: 23074.009476/2021-04**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **21/02/2021** e o código de verificação: **9edd31d50e**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS  
(DPEX)

RELAÇÃO DE  
CORRESPONDÊNCIAS

Nº

SETOR DE ORIGEM

DIREÇÃO DE CENTRO CCS

POSTAGEM

SEDEX

REGISTRADA

PAC

EMS

Nº ORDEM	TIPO DA CORRESPONDÊNCIA	NOME	DESTINATÁRIO		CIDADE	DESTINO
			ENDEREÇO	PAÍS		
1	Ofício	Conselho Nacional - Remetente do Comitê Interpostos Biquilte (CIBIPB)	Av. Dom Raulo II, 1826 - Torre. CEP 58040-440, João Pessoa/PB		João Pessoa	Brasil

EMITIDA

ASSINATURA DO REMETENTE / MATRICULA

Rivella Soares / 3152635

RECEBIDA

ASSINATURA / MATRICULA

Wagner / 3152635

DATA: 22/02/2024

DATA: 22/02/2024

HORA: 10:55

HORA: 10:56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 01/2021/CCS/UFPB

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor  
Geraldo Antônio de Medeiros  
Presidente do Comitê Intergestores Bipartite (CIB/PB)  
Secretaria Estadual de Saúde  
Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre  
58040-440 João Pessoa-PB

**Assunto: Análise sobre a necessidade de imunização contra COVID-19.**

Senhor Presidente,

1. Considerando o início do semestre suplementar 2020.1 da UFPB previsto para o dia 03/03/2021, e que ocorrerá de forma híbrida;
2. Considerando que as atividades práticas dos cursos do Centro de Ciências da Saúde ocorrerão através do atendimento à comunidade;
3. Considerando o Ofício nº 045/2021/GR/R/UFPB, de 29 de janeiro de 2021, do Magnífico Reitor da Universidade Federal da Paraíba, Valdiney Veloso Gouveia, no qual solicita a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa a possibilidade de imunização dos docentes, servidores técnicos e discentes do CCS que atuarão nas atividades acadêmicas do período 2020.1;
4. Solicitamos desta Comissão a análise da necessidade de imunização contra COVID-19 com a maior brevidade possível dos docentes, servidores Técnicos Administrativos e discentes deste Centro, haja vista que os mesmos desenvolvem suas práticas com frequência diária em Hospitais, Clínicas, Laboratórios e PSF's.

Atenciosamente,

João Euclides Fernandes Braga  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

Valdiney  
329883  
22/02/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**DESPACHO Nº 86/2021 - CCS-DC (11.01.37.06)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 05 de Maio de 2021**

À DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos o atendimento da determinação contida nos despachos 5/2021 e 6/2021-ACE-CGDS-DPEX.

Outrossim, indagamos a Vossa Senhoria, se houve algum retorno(correspondência) por parte do Presidente do Comitê Intergestores Bipartite (CIB/PB) para o Centro de Ciências da Saúde.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 05/05/2021 08:12)*  
FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS  
GESTOR ADMINISTRATIVO  
Matrícula: 333862

**Processo Associado: 23074.009476/2021-04**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **86**, ano: **2021**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **05/05/2021** e o código de verificação: **8238373f0f**